

lha da ocasião de sua passagem pela Capital e de sua prestigiosa consideração para comigo, e lhe venha apresentar as seguintes explicações.

I — Nenhuma defesa me foi permitida oferecer no mencionado inquerito. Cláusula a prestar depoimento, respondi às questões que me foram feitas, sendo tomadas em resumo as minhas respostas e deixadas as considerações propriamente de defesa para depois, quando me fossem concedido prazo e oportunidade, segundo aconselhou o Presidente do inquerito. Chegada porém a oportunidade de oferecimento de defesa de todos os funcionários tidos como indicados, nenhum prazo me foi concedido para o mesmo fim, por entender o honrado Presidente que eu não era parte no inquerito, nem funcionário em atividade. Destarte, tudo quanto consegui nesse sentido foi o que pude obter se registasse como respostas minhas no interrogatório que me fizeram perante a Comissão. Mais tarde, ciente de que não me era concedida oportunidade para oferecer defesa escrita, requeri ao honrado Presidente uma revisão por técnicos capazes e insuspeitos. Os balanços levantados em março do ano em curso, quando deixei a governança, um deles por mim, e outro pelo atual governador, em sérias divergências um com o outro, motivadas por omissões graves. O balanço levantado pela Contadoria por ordem do honrado chefe do governo. Esse requerimento, que importa em formal impugnação ao balanço contrário ao meu, foi junto ao processo, ao que fui informado, mas a medida requerida, da revisão, foi negada, ainda por não ser eu parte no processo nem estar sujeito a sanções administrativas, segundo os fundamentos do despacho. E foi tudo quanto pude fazer em minha defesa. Aguardo-me, por isso, que em outro processo, se houver, me seja facultado produzir argumentos e provas de defesa.

II — Nada me foi mostrado do que consta do inquerito aludido. Se algumas sei do que consta desse processo, devo essa ciência a informação de companheiros de trabalho, mas isso mesmo muito pouco, e talvez com imprecisão.

III — Possui uma via autenticada do balanço que mandei levantar no dia em que assumi o governo, e uma outra do que mandei proceder a quando da entrega da administração do atual governador. No balanço de recebimento do governo em setembro de 1954, aparecem várias consignações em grande déficit. Durante o curto período de meu governo, porém, nenhuma despesa autorizei sem crédito suficiente por onde pudesse ser paga. As próprias despesas com o preparo de gabinetes para as eleições de outubro de 1954, apesar da falta de crédito expressa para tal, tive de mandar pagar pelo crédito para conserto de móveis; as de comedórias a fuzileiros navais durante o mesmo período eleitoral foram pagas pela consignação de comedórias a encarcerados, a enfermos e até a hóspedes ilustres. Os excessos, portanto, ocorridos na despesa, vêm da administração a que sucedi. Atribuo, por isso, ao desejo de alguns funcionários, de cobrir tais excessos por meio da chamada "química", o fato de terem aparecido contas formuladas, apenas formuladas, de material não adquirido em minha gestão. Mas a verdade é que essas contas não foram processadas, e se foram, pelo menos algumas, não chegaram a ter minha autorização consciente para pagamento, mesmo porque sempre foi meu propósito não pagar despesas excedentes das verbas feitas pelas administrações anteriores.

IV. Em meu balanço de 26 de março de 1955, deixei demonstrada a existência de saldos a recolher, do exercício de 1954, no total de perto de seis milhões de cruzados, por não

ter havido tempo de aplicá-los, nem também para recolhê-los. Sempre esperei que o meu sucessor mantivesse fazer esse recolhimento, como igualmente procederam outros governantes em relação a seus antecessores. Até hoje, porém, esse recolhimento não foi autorizado. Alega-se, ou que dizem os comentaristas, que essa importância pertence às verbas do orçamento de 1955. Mas contra essa suposição está no mesmo balanço a demonstração dos saldos das consignações de 1955 e especialmente do 1.º trimestre, que foi o único a mim liberado. E tanto o saldo a recolher de 1954, como o do 1.º trimestre de 1955, e ainda o de outros créditos, deixei depositados no Banco do Brasil. Como, pois, afirmar que o saldo a recolher pertence ao orçamento de 1955? Vejo-me, portanto, na contingência de requerer ao Ministério da Justiça a providência desse recolhimento, para salvar a minha responsabilidade.

V. Propugnando, como V. Ex.<sup>a</sup> o tem feito em várias ocasiões, por uma reforma salutar nas leis de organização e administração dos Territórios, e especialmente do Território do Acre, tive o ensejo também de abordar o assunto, emitindo, a pedido, a minha opinião desvaliosa sobre diversos aspectos do problema, e sobretudo sobre os que dizem com as irregularidades que se vêm verificando no serviço administrativo, desde o estabelecimento do nosso sistema governamental, senão desde, mesmo, a antiga organização departamental do nosso Acre. Senão, vejamos.

Os municípios estão de há muito sem órgão legislativo, nem autoridade alguma que tome contas aos prefeitos; e a Constituição aí está a reclamar por esse órgão. Por que não mais foi ele criado?

Os governadores, por outro lado, aplicam as verbas orçamentárias sem consulta nem fiscalização imediatas e muito menos preventivas. O controle do Conselho Administrativo desapareceu, mesmo por ineficiência, de vez que a escolha dos conselheiros partiam de indicação dos fiscalizados, assim constituídos em corpo sem autonomia e sem força ou poder controlador. Por que não constitui-lo por eleição do povo?

As verbas para as despesas da administração territorial são entregues por parcelas trimestrais, impedindo as aquisições de maior custo nos três primeiros trimestres de cada ano, por não ser possível comprar a prestação, nem em outros meses senão os três últimos do ano, quando já não há tempo para o material ser recebido dentro do exercício. Por que não liberar essas verbas em sua totalidade logo no princípio do ano?

Eis aí uma das causas das irregularidades que ora se procura impedir. A compra de material em maior escala para as obras e serviços públicos necessita ser feita nos três primeiros meses do ano, por não ser esse material adquirível na região e necessitar-se aproveitar a fase de invernia ou das enchentes fluviais para fazer chegar ao Território, a tempo, o material adquirido de fora. Mas como comprar esse material, sem crédito suficiente? Resultado: Ou não compra, para não lançar mão de verbas estranhas, embora para repô-las nos trimestres seguintes; ou compra, e lança mão desses outros recursos, cometendo a irregularidade administrativa e por vezes prejudicando com atraso de pagamento outras despesas. Se deixa para adquirir esse material no fim do ano, depois do recebimento da parcela final do último trimestre orçamentário, fica o ano inteiro com as obras paralizadas, e às vezes mesmo pagando o pessoal operário até que o material venha a chegar para se dar início aos trabalhos. Em tal caso, já as obras não poderão

ser executadas dentro do exercício, e no entanto o administrador terá de prestar contas no fim do ano, e recolher os saldos das verbas não aplicadas, como esses correspondentes ao trabalho de construção e outros mais. Como regularizar essa dificuldade? A meu ver, esse inconveniente, que é também causa de muitas irregularidades e motivo para a "química" condenável das contas, poderia ser remediado eficazmente, retirando-se do orçamento ordinário as verbas de obras e serviços e encargos, e de material, para concedê-las por meio de créditos especiais de aplicação bienal. O prazo de dois anos para aplicação desses créditos e prestação das contas respectivas permitiria evitar a "química" abusiva das contas apressadas.

VI — Os quadros de funcionários estão desde muito a reclamar revisão, por obsoletos, e não mais atenderem às necessidades do serviço público, sempre crescentes. São quadros que necessitam de ampla reestruturação, pois há mais de 12 anos permanecem inalterados, enquanto o serviço, por seu aumento crescente, vem sempre exigindo novos auxiliares, os quais são tirados do braço diarista, — outra irregularidade a que nenhum administrador pode fugir —, pois que, se não põe o diarista no serviço auxiliar das repartições para suprir as deficiências dos quadros legais, terá de nomear mensalistas em excesso, como vinham fazendo os administradores a quem sucedi, e isso será irregularidade mais ponderável; não fazer uma ou outra coisa, será difícil senão paralizar os serviços das repartições. Exemplo dessas irregularidades temos à vista, com os diaristas e mensalistas excessivos a suprir os trabalhos de contínuos, serventes, enfermeiros, investigadores policiais, etc., e até de professores do ensino primário nos diversos municípios. Por que não reestruturar esses quadros convenientemente? A reestruturação traria o aumento nos quadros e esse aumento exigiria o acréscimo do crédito pessoal correspondente, tolhendo a irregularidade que se está verberando.

VII — O Departamento de Administração bem poderia ser extinto, para reentregar ao secretário geral as funções de controlador da despesa e da aplicação das verbas, como antes ele exercia. A não ser extinto, seria então preferível que o Diretor desse Departamento fosse um funcionário federal comissionado pelo Ministério da Justiça, com atribuições para fazer esse controle. uprisa-se com essa medida, — qualquer das duas —, a necessidade de fiscalização dos atos do governador na aplicação das verbas.

VIII — O pagamento de professores do ensino secundário e técnico profissional por meio de *pro labore* é uma decorrente da insuficiência do quadro de professores desse ensino, o qual também não pode ser aumentado sem lei que autorize o aumento. E' que esse quadro ainda é o antigo, organizado apenas para o ensino ginasial. Criou-se, posteriormente, a escola normal, e mais tarde a escola de comércio, e ultimamente o colégio acreano, e no entanto nenhum aumento se operou no já exiguo quadro do professorado. Como formar corpos docentes efetivos para esses novos institutos educacionais? Aí está a razão por que, para atender à docência desses novos estabelecimentos de ensino, tiveram os governantes de suprir a deficiência do quadro com professores improvisados, cuja remuneração era facultada por meio de gratificações *pro labore*, até que se desse a reestruturação, também necessária, nesse quadro especial. Afora isso, o que mais se exige em tal setor é uma distribuição coerente e justa nas disciplinas e nos encargos dos professores, seguida de mais eficiente fiscalização

no desempenho do serviço magistral.

IX — A volta ao sistema de distribuição das verbas para os Territórios às Delegacias Fiscais, como já alguém sugeriu, seria um grande passo à retaguarda para terreno perigoso. Ainda guardamos na memória os prejuízos de toda ordem que esse regime trazia, com todos os seus empecilhos, aos nossos administradores. Eu me rejubilo de ter sido o maior contendor desse regime pecaminoso, e de, por emenda que redigi para ser apresentada na elaboração do orçamento de 1927-1928, ter conseguido forrar o governo do Acre dessa escravidão, para que ele recebesse diretamente do Tesouro, as dotações para a sua administração, por intermédio do Banco do Brasil. O resultado foi o que se vem observando desde então: Nada se havia feito nesse período anterior, em matéria de administração pública, tais eram, os obstáculos que se antepunham ao administrador. Depois disso, porém, começaram todos os empreendimentos administrativos que hoje se vêm realizando e em vias de realização no Território. Mem. Permita que me fique por aqui.

E meu propósito com esta exposição justificar-me perante V. Ex.<sup>a</sup> das acusações em que me querem envolver. Não disponho de imprensa para rebater infâmias e peritidias, nem posso custear a imprensa mercenária, sempre muito cara e, precisa para rebater infâmias e peritidias, não posso custear a imprensa mercenária, sempre muito cara e, preciso frizar bem que, já por duas vezes antes dessa última, havia eu exercido por meses a governação do Acre, sem governador efetivo e nunca o meu nome e a minha probidade sofreram a menor suspeita. Agora, porém, porque não me foi possível atender às exigências descabidas e desarrazoadas de interessados incontentáveis, fui alvo de toda a sorte de peritidias, abalado em minha reputação, mas abalado por infamação de gente que bem merecia muito mais do que reclama para mim. Preciso frizar que não pedi a ninguém o cargo de governador, nem mesmo o desejava obter; aceitei-o para corresponder à confiança dos que aceitaram a indicação do meu nome, e para mais uma vez servir ao Território, a que, para a sua reivindicação, corri com o meu diminuto quinhão de sacrifício, de armas na mão, frente ao adversário no embate das forças; para então servir ao Território em que desde então tenho gasto a minha vida, e que considero como minha terra de perpétuo domicílio desde então. Não me moveu nessa aceitação a ideia de melhores proventos, mesmo porque em nada tive melhores, nem podia ter. As minhas economias, aliás, sofreram sensível redução, nesse período, que bem mais curto deveria ter sido, para a minha tranquilidade. Se, porém, tivesse conhecido antes o estado em que se achavam as finanças da administração do Acre ao tempo em que assumi o seu exercício, repito o que disse a esse tempo: nunca teria aceitado a nomeação de governador. Mas, quando vim a tomar conhecimento disso, já estava comprometido por atos de despesa autorizada.

Muito grato a V. Ex.<sup>a</sup>. — *Oliveira Conde*.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem*).

#### O SR. PORTUGAL TAVARES:

(*Para uma comunicação*) — Sr. Presidente, ontem, por ocasião da sessão noturna, tendo eu a oportunidade de feliz de palestrar com V. Ex.<sup>a</sup>, recebi, com muita satisfação, sua impressão sempre bondosa com relação ao meu Estado, o Paraná. Com muita emoção ouvi aquelas palavras de V. Ex.<sup>a</sup>, que, num surto de sinceridade, me afirmou: — "Vocês, do Paraná, ainda não sabem o que seu

Estado representa, o que ele possui". Lamentou, também, V. Ex.ª que alguém tenha utilizado as imbuías como dormentes onde se deverão assentar os trilhos das ferrovias.

Tem V. Ex.ª, de fato, Sr. Presidente, muita razão. Derruba-se a imbuía, o espécimen maravilhoso da floresta paranaense, para transformá-la em dormente, quando há outras madeiras-de-lei que podem ser empregadas nesse mister. A imbuía paranaense, é aquela madeira com a qual se constroem as maiores e mais lindas mobílias, reservada à confecção dos altares magníficos das grandiosas catedrais e das tribunas dos oradores.

Está cheio de razão V. Ex.ª, Sr. Presidente, e mais ainda quando diz que não conhecemos o nosso Estado. Pois bem, logo que tive aquela advertência — recebida, como declarei, com grande emoção e satisfação, por partir de V. Ex.ª, o grande soldado da União brasileira a quem servi com dedicação e reverência quando desembainhou sua espada na defesa da legalidade — chegava-me às mãos uma carta do Paraná, com a notícia de que havia sido localizada, na Serra dos Dourados, uma população indígena que ali vive em estado de absoluto primitivismo.

Para aquela serra partiu uma expedição organizada pelo meu eminente amigo, o Professor Loureiro Fernandes, catedrático de Etnografia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Paraná. Penetrando por uma extensão de 72 km. na selva paranaense, encontrou oito aldeias indígenas. Em duas delas foram recolhidos objetos, utensílios das populações locais, já encaminhados ao Instituto de Pesquisas. Isso dá uma demonstração precisa que ali existe uma tribo indígena em estado primitivo, ali instalada quando o Paraná surgiu.

Sr. Presidente, a respeito dessa tribo de índios, é preciso que a Câmara conheça este episódio. Há mais ou menos três anos, um engenheiro que fazia na região trabalhos topográficos aprisionou dois meninos dessa tribo. As crianças estão em Curitiba, onde recebem educação adequada. Não sei se o engenheiro agiu bem, porque, com o seu gesto, os índios cada vez mais ganham o interior da mata inhospita e se afastam da civilização. Mas, três anos já são contados do aprisionamento, estando numa hora dramática, em que os meninos procuravam alimentação. Os dois pequenos demonstraram o altruísmo, a grandeza espiritual do índio, quando, na iminência de ser apanhados, não podendo reagir, impotentes para tal, quebraram as flechas, para que o inimigo civilizado não tivesse um elemento com que os pudesse ferir.

Sr. Presidente, lamento que o Serviço de Proteção aos Índios, subordinado ao Ministério da Agricultura, com grandes trabalhos quando sob o patrocínio e a administração diuturna do grande Marechal Rondon, se apresente hoje como um órgão que permite a venda de pinheiros das terras dos índios.

Deve ele ser considerado como: na instituição capaz de amparar os solos selvagens, não permitindo a venda de madeiras raras como a imbuía, entregando-se na proteção do índio, dormente da população da serra dos Dourados, no Paraná. — (Muito bem; muito bem — Palmas).

#### O SR. ÚLTIMO DE CARVALHO:

(Pa. uma comunicação) — Sr. Presidente, não révi o pequeno discurso que pronunciei ontem nesta Casa. Se o tivesse feito não permitiria fossem minhas palavras entendidas dutoira do País. Quando fiz apreciações a respeito do Presidente da Associação Comercial, chamei de ladrões aqueles que de fato o são; os açambarcadores, os contrabandistas, os chantagistas, os falidos fraudu-

lentemente, os falsificadores de produtos, esses que andam por aí com balanças vicinadas, roubando o povo. Não poderia eu aludir ao alto comércio e à alta indústria, a esses homens que, sendo uma parcela das classes produtoras, enriquecem-se, enriquecendo o Brasil.

Não acusei de modo geral. O que disse tinha enderégo certo. Sendo assim, o Presidente da Associação Comercial, e todos os comerciantes e industriais do Brasil, que são homens de bem, não podem sentir-se alcançados pelas minhas palavras, porque elas visavam aos reis da falcatrua, aos ladrões do povo.

Estranhei, porém, que o Presidente da Associação Comercial fôsse à televisão propor um desarmamento de espíritos, através de apêlo às Classes Armadas; e quando o ilustre Vereador Arnaldo Nogueira perguntou-lhe se não ia dirigir-se aos políticos, disse S. S.ª que não havia necessidade de dessa providência, pois o que as Classes Armadas decidissem, estaria decidido.

O Sr. Presidente da Associação Comercial, naquele instante, incluiu-se no rol dos golpistas. Ele pertence, justamente, ao grupo de cidadãos que desejam ver o Brasil encaixado num regime de exceção.

Se o Presidente da Associação Comercial e outros industriais e capitalistas desejam desarmar os espíritos, proponho-lhes, nesta oportunidade, que o façam antes, pelo desarmamento dos estômagos.

Por que, para esse desarmamento, o Presidente da Associação Comercial não lança um apêlo aos integrantes da Associação no sentido de distribuírem com os seus leais auxiliares parte dos lucros auferidos pela indústria e pelo comércio, no ano passado? Seria um real desarmamento de espíritos, se as Classes Conservadoras fôsses ao encontro do postulado constitucional e distribuíssem parte de seus avantajados lucros com os seus leais servidores. Por que não sacrificar os espíritos desarmando os estômagos?

Sr. Presidente, desejo fique bem claro o meu pensamento — e nem poderia ser outro: há homens honestos nas classes conservadoras, as classes conservadoras do País também possuem em seu seio ladrões, e ladrões os mais refinados. — (Muito bem).

#### O SR. URIEL ALVIM:

(Para uma comunicação) — (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, nomomento em que as classes conservadoras do País estão ainda intranquillas, em razão dos últimos acontecimentos políticos, e para nós, membros do Parlamento Nacional, confortadora a notícia que nos acaba de trazer a imprensa matutina de hoje, com a divulgação do seguinte manifesto da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais:

"A Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, fiel às suas tradições e ao reiterado empenho de pugnar pela tranquilidade e progresso do país, através do coneracamento de todas as classes vem definir a sua posição na atual conjuntura política.

Preliminarmente, expressa as suas esperanças em que as medidas tomadas, a 11 de novembro, pelo Governo, pelo Parlamento e Classes Armadas, restituam à Nação o clima de confiança e paz de que necessita e sem o qual não podem ser equacionados e resolvidos os graves problemas de ordem econômica e social.

As sucessivas crises políticas, pondo o país em permanente estado de agitação, repercutem fundamentalmente nas atividades das classes produtoras, provocando uma intranquillidade generalizada e de consequência prejudicial ao fran-

co desenvolvimento de todas as forças produtoras do país. É evidente que esse clima não pode perdurar. Se de um lado leva os homens da indústria, do comércio e da lavoura a acautelar o movimento de seus negócios, restringindo-os, à espera de melhores dias, do outro influi desfavoravelmente no crédito do país no exterior, com graves repercussões nos seus mais altos interesses.

Espera a Federação das Indústrias que o Governo Federal, com o apêlo de todos os brasileiros de boa vontade, restitua a paz ao país, através do respeito à lei e aos princípios fundamentais do regime democrático e da posse dos eleitos a 3 de outubro, para que a Nação possa retomar o caminho de seu desenvolvimento pacífico e recuperar-se dos prejuízos que lhe têm causado os desajustes políticos de suas elites.

Entende a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais que a posse dos candidatos livremente escolhidos nas urnas é condição básica para que o país retome a sua normalidade em todos os setores da vida nacional". Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. — (Muito bem).

#### O SR. PRESIDENTE:

Passa-se ao grande expediente. Tem a palavra o Sr. Aarão Steinbruch.

#### O SR. AARÃO STEINBRUCH:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, quando, ontem, compulsaava os três volumes que constituem o inquérito policial-militar instaurado por determinação do Exmo. Sr. Ministro da Guerra e presidido pelo eminente General Emílio Maurell Filho, e que me veio às mãos em virtude de requerimento que dirigi, por intermédio da Mesa, àquele ilustre militar, compreendi, em sua dramática intensidade, a que pode ser conduzido o homem, quando dominado pela paixão ou quando tem em mira, exclusivamente, a fraude, o embuste, a maledicência. Ele vai até o ponto de servir-se de um documento que à primeira vista parecia ser falso — e de fato o era — e, com fins inconfessáveis, divulgá-lo através da imprensa, m declarações repetidas pelo rádio e pela televisão.

O Sr. Bilac Pinto — V. Ex.ª permite um aparte?

O SR. AARÃO STEINBRUCH — Pediria que me deixasse fazer a exposição do relatório e, depois, concederia os apartes.

O Sr. Bilac Pinto — O aparte é oportuno neste momento.

O SR. AARÃO STEINBRUCH — Então, V. Ex.ª tem permissão para o aparte.

O Sr. Bilac Pinto — Creio que V. Ex.ª inclui nessa censura o General Lott, que no dia 2 de outubro divulgou nota oficial, afirmando a autenticidade da carta.

O SR. AARÃO STEINBRUCH — Sr. Deputado, já esperava que V. Ex.ª viesse com aparte dessa natureza. Em primeiro lugar, S. Ex.ª o General Lott não afirmou que era autêntica, mas, simplesmente, que, segundo o telegrama remetido de Buenos Aires...

O Sr. Bilac Pinto — Telegrama do General Maurell.

O SR. AARÃO STEINBRUCH — Perfeitamente; vou concluir Sr. Deputado.

... presumivelmente seria verdadeira a assinatura do Deputado Antonio Brandi. O General Lott, porém, mandou instaurar inquérito e depois verificou que a carta era falsa. Se verdadeira incriminaria aqueles que realmente estivessem na mesma envolvidos.

O Sr. Bilac Pinto — Depois que se apurou a falsidade da carta. Até

este momento, V. Ex.ª não pode fazer acusação a ninguém.

O SR. AARÃO STEINBRUCH — Vou ler o Relatório Maurell, que, evidentemente, inclui o Deputado Carlos Lacerda e certos órgãos da imprensa como responsáveis pela falsificação e divulgação do referido documento.

O que devia realmente ter sido salientado e verificado, nesta carta, desde o princípio, é que as máquinas de escrever de todos os países latino-americanos, hispano-americanos e, mesmo, da Espanha, tem o *ll* junto ao *n*, e não possuem, em hipótese alguma, o *c* cedilhado. Essa circunstância, de ser *si*, seria suficiente para conduzir aquele a quem foi apresentada a referida carta à conclusão de que a mesma não tinha validade, era realmente falsa. O próprio Cordero, o falsificador do documento, Malfussi, cúmplice de Cordero, informam o seguinte:

"Que a carta era uma grande besteira; que nenhuma pessoa séria tomaria a mesma em conta".

E acrescenta que o fato mais importante nela mencionado ruía pela base, porquanto a Fábrica Militar de Córdoba não produz armas.

Para esta circunstância chamo a preciosa atenção do Sr. Presidente e dos Srs. Deputados; a carta, datada de 1953, falava de contrabando de armas provenientes de uma fábrica situada na cidade de Córdoba, na República Argentina. Não existia, entretanto, nenhuma fábrica de armas naquela localidade, à época referida na carta.

O Sr. Alberto Torres — Permita-me V. Ex.ª uma pergunta. Para saber de V. Ex.ª se este relatório do Senhor General Emílio Maurell Filho é o primeiro, o segundo ou o terceiro...

O SR. AARÃO STEINBRUCH — V. Ex.ª dirija a pergunta ao eminente General Maurell Filho.

O Sr. Alberto Torres — Fica a indagação, para que o Sr. General Maurell a responda.

O SR. AARÃO STEINBRUCH — Tenho o relatório que me foi enviado pelo General Maurell. Se V. Ex.ª conhece outro relatório, apresente-o à consideração desta Casa.

Mas dizia Cordero que não existia fábrica de armas em Córdoba, e acrescentou o que se encontra a fls. 163 do inquérito:

"Fizemos — dizem Cordero e Malfussi — a carta cheia de erros propositalmente, com vários palavras em português e com uma assinatura que uma criança poderia ter notado".

Entretanto, Sr. Presidente, a carta foi amplamente divulgada, malgrado os erros primários, porque, redigida em língua castelhana, contém palavras em português, e, por outro lado, o *ç* (cedilha), assim como o *ll*. Mais ainda, escreveram "Ministro de Trabajo" quando, evidentemente, o certo em castelhano é "Ministro del Trabajo".

Alis, o próprio Sr. Carlos Lacerda, quando se referia ao Sr. Cabello, escrevia com a letra "l" dobrada, mas quando recebeu essa carta, viu que ela tinha "lh", letras que não eram usadas na língua espanhola, mesmo nos países hispano-americanos.

Mas, independentemente dessa circunstância...

O Sr. Alberto Torres — V. Ex.ª permite um aparte?

O SR. AARÃO STEINBRUCH — ... o Sr. Carlos Lacerda deveria, por certo, perquirir, antes de mais nada, da vida progressiva daqueles indivíduos que se aproveitaram, como bem salientou o General Maurell, da indiscutível notoriedade adquirida pelo Deputado e jornalista Carlos Lacerda e pelo Coronel Aviador João Adil de Oliveira, em consequência dos acontecimentos da rua Toneleros, acontecimentos que culminaram com a morte do Sr. Getúlio Vargas, deram origem à pertinaz e violenta campanha político-jornalística, aguçando as intenções menos dignas dos indiciados Fer-